



PROJETO DE LEI nº 036/2014

Origem: Poder Executivo

Inclui META/ATIVIDADES no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 036/2014, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir META/ATIVIDADES no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 (Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013) e na Lei Orçamentária Anual de 2014 (Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013), voltada a aquisição de calcário a ser distribuído a agricultores do Município inscritos no "Programa Estadual de Correção dos Solos" a que se refere o CONVÊNIO nº 003/2014 - CONSULTA POPULAR - FPE 406/2014, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA.

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2014 até o montante de **R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	03 – RECURSOS VINCULADOS		
Função:	18 – Gestão Ambiental		
Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	0075 – Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos		
Atividade:	2.139 – AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CONVÊNIO ESTADO - REPASSE		
Meta:	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO – CONVÊNIO ESTADO/SEAPA - REPASSE		
Objetivo:	Esta atividade tem por objetivo a aquisição calcário a ser repassado aos produtores rurais inscritos no Programa Estadual de Correção dos Solos, a que se refere o Convênio nº 003/2014 – CONSULTA POPULAR - FPE 460/2014, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA.		
Elem. Despesa:	3.3.90.32.00.00.00.00.1072 – Material para Distribuição Gratuita.	R\$	70.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Função:	18 – Gestão Ambiental		
Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	0075 – Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos		
Atividade:	2.140 – AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CONVÊNIO ESTADO - CONTRAPARTIDA		
Meta:	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO – CONVÊNIO ESTADO/SEAPA - CONTRAPARTIDA		
Objetivo:	Esta atividade tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na aquisição de calcário a ser repassado aos produtores rurais inscritos no Programa Estadual de Correção dos Solos, a que se refere o Convênio nº 003/2014 – CONSULTA POPULAR - FPE 460/2014, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA.		
Elem. Despesa:	3.3.90.32.00.00.00.00.3001 – Material para Distribuição Gratuita.	R\$	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	72.500,00



Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura das Metas e do Crédito a que se refere esta Lei, as seguintes verbas:

I - **Repasse** no montante de R\$ 70.000,00,00 (setenta mil reais) promovido pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA, tendo por origem o CONVÊNIO nº 003/2014 - CONSULTA POPULAR - FPE 406/2014;

II - **Redução** no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.105 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.	R\$	2.500,00
TOTAL DOS REPASSES.	R\$	70.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI nº 036/2014

Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo informação da Secretaria Municipal de Agricultura, o Município firmou Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul voltado a aquisição de calcário a ser distribuído aos agricultores municipais inscritos no Programa Estadual de Correção dos Solos.

Trata-se do CONVÊNIO nº 003/2014 - CONSULTA POPULAR - FPE 406/2014, com valor de repasse de R\$ 70.000,00 e contrapartida de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 72.500,00.

E para que o Município possa dar início ao processo de licitação do objeto conveniado, se faz necessária a inclusão de META/ATIVIDADES no PPA-2014/2017, LDO 2014 e LOA 2014, prevendo a aquisição e o repasse do calcário aos produtores inscritos. Do contrário, estará impedido de adquiri-lo e, por consequência, terá que restituir os valores recebidos do Estado.

Informo, outrossim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, repasse na ordem de R\$ 70.000,00 efetuado pelo Estado e a redução no montante de R\$ 2.500,00 de outra dotação orçamentária do presente exercício.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível, a fim de que possamos dar início ao processo de licitação do calcário e, por consequência, cumprirmos o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal